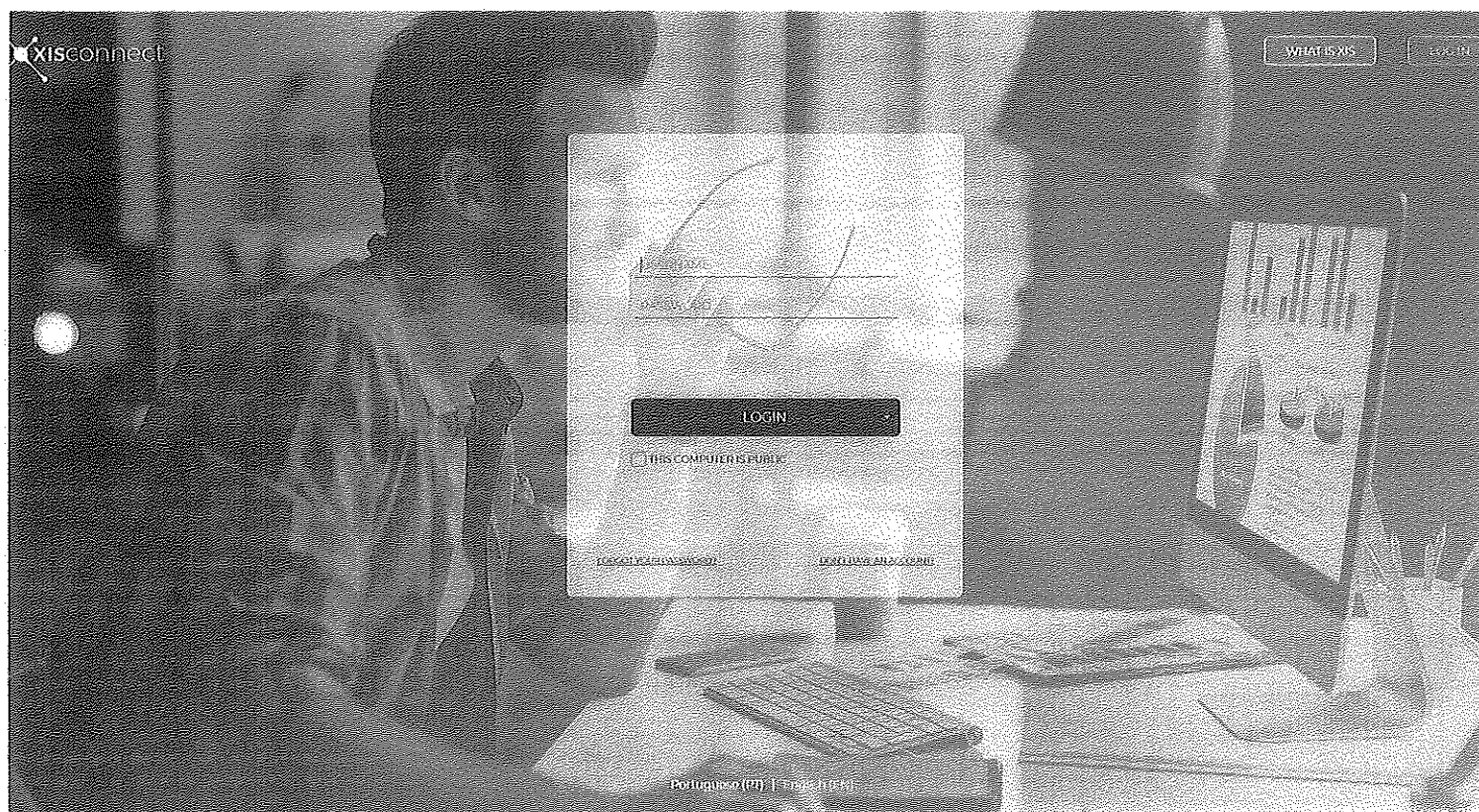


PROPOSTA



Escola Básica dos 2º e 3º Ciclos Dr. Eduardo Brazão de Castro (S. Roque)

Funchal, 8 de junho de 2018

Luís Duarte Pontes Sousa da Silva

Presidente do Conselho de Administração

ÍNDICE

Índice.....	2
Intervenientes.....	3
Identificação da Proposta	3
Quem Somos	4
Solução Proposta	5
Serviços propostos.....	6
Exclusões.....	7
Pressupostos e obrigações do cliente.....	7
Estrutura da Equipa.....	8
Proposta Financeira	9
Condições de pagamento	10
Prazo.....	10
Validade da Proposta.....	10
Sigilo	10
Certificações.....	11
Contactos	11
Adjudicação.....	12



INTERVENIENTES

Este contrato é celebrado entre:

XGT – SOLUÇÕES INFORMÁTICAS, SA, pessoa coletiva número 511123680, com sede em Rua do Pombal, nº 31, Cave C, 9050-075 Funchal,

e

ESCOLA BÁSICA DOS 2º E 3º CICLOS DR. EDUARDO BRAZÃO DE CASTRO (S. ROQUE), pessoa coletiva número 671000934, com sede em Rua Escola Secundária do Galeão, 9020-212 Funchal, designada nesta proposta como Entidade ou ESRoque.

IDENTIFICAÇÃO DA PROPOSTA

Número da Proposta	OPXIS18/0000004
Objeto	Serviços de formação e apoio na transição para SNC-AP, apoio ao utilizador para a plataforma informática de suporte à contabilidade orçamental e patrimonial durante o período de vigência do contrato e apoio no encerramento de prestação de contas com referência ao exercício de 2018
Cliente	Escola Básica dos 2º e 3º Ciclos Dr. Eduardo Brazão de Castro (S. Roque)
Sigla Cliente	ESRoque
Referência da Cliente	
Data da Proposta	Funchal, 8 de junho de 2018

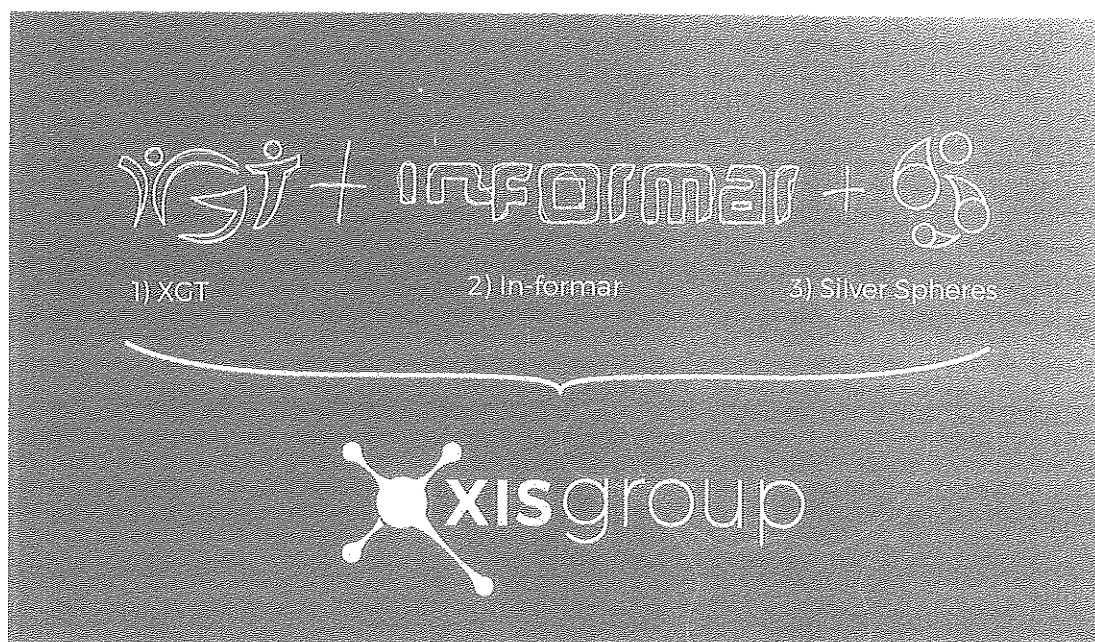


QUEM SOMOS

Somos alguém que lhe oferece as mais avançadas soluções tecnológicas, mas que percorre o caminho todo ao seu lado. Alguém que está por perto para ver de perto e ir mais longe. Sempre. É, no fundo, essa 'viagem' que define o nosso espírito empresarial e nos distingue dos outros. Somos muito aquilo que fazemos, mas somos bem mais do que isso. Somos gente real em tempo real; uma equipa altamente qualificada e pronta para responder aos desafios próprios de cada projeto, entidade, pessoa ou conjunto de pessoas. Uma equipa que se envolve sem restrições, para melhor sentir, pensar e atuar caso a caso.

Seja na engenharia de sistemas, no desenvolvimento de software, na consultoria, na formação profissional ou na investigação, temos mãos, coração e olhos competentes para o seu projeto, fazendo tocar a nossa identidade na sua. Para nós, este é o único sentido que vale, que continua a valer, 25 anos depois do começo que nos trouxe até aqui. Hoje, orgulhamo-nos de ser um grupo de referência no mercado regional e de ter extrapolado as fronteiras do arquipélago e do país. Orgulhamo-nos de ser território sem margens, e do tanto que nos une aos nossos clientes, muito para além da 'máquina' da tecnologia. Não acreditamos em acasos, acreditamos em causas e em pessoas que as perseguem. Acreditamos em pontes.

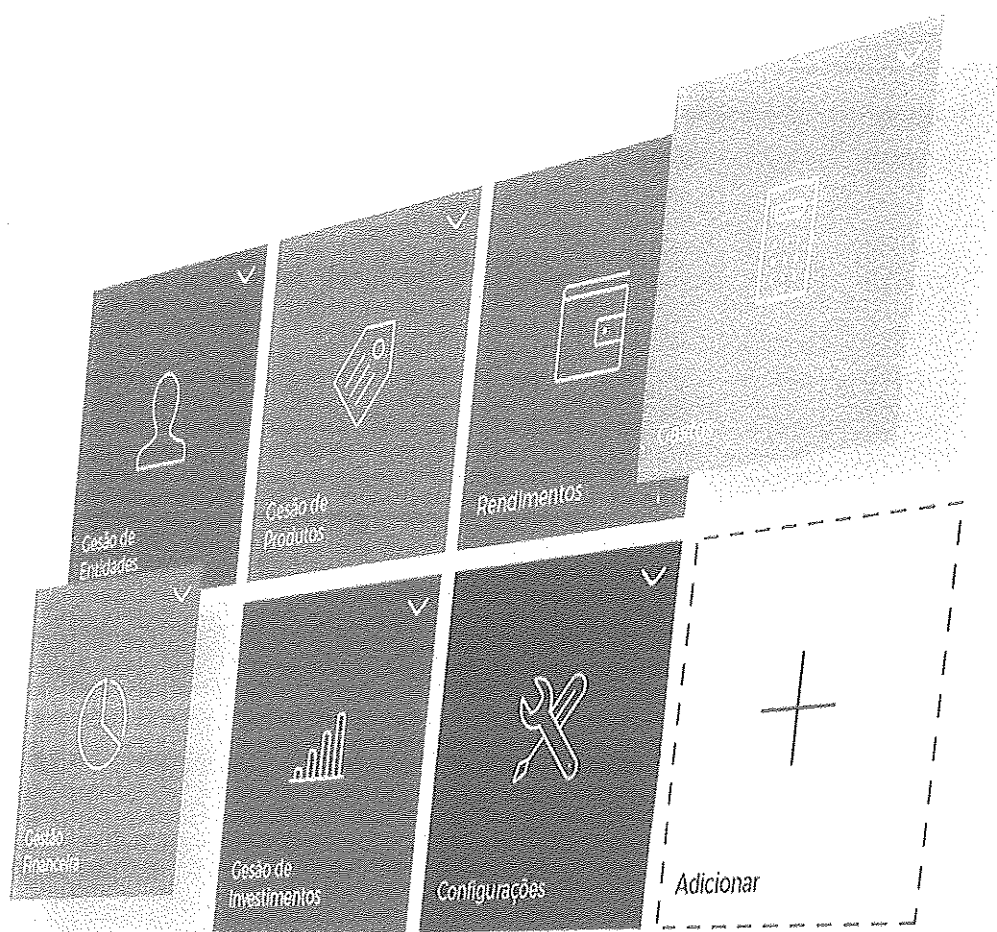
Quem somos? Somos, de facto, este amplo e vigoroso corpo inteiro da mais avançada tecnologia, mas somos sobretudo 'viagem'. E encontro. A partir de agora, estamos ligados.



SOLUÇÃO PROPOSTA

A solução proposta pretende responder à necessidade de implementar o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP) aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015 de 11 de Setembro e posteriormente o Decreto-Lei 85/2016 de 21, cuja aplicação é obrigatória, a partir do dia 1 de Janeiro de 2018, através do estudo, análise e passagem POCP para SNC-AP, incluindo preparação do plano, configurações de movimentação, lançamento de abertura e apoio nas prestações de informação periódicas previstas nesta nova realidade em contexto de formação.

Serviços de apoio na transição para SNC-AP, apoio ao utilizador para a plataforma informática de suporte à contabilidade orçamental e patrimonial durante o período de vigência do contrato e apoio no encerramento de prestação de contas com referência ao exercício de 2018.



SERVIÇOS PROPOSTOS

1. IMPLEMENTAÇÃO SNC-AP

A implementação do SNC-AP será efetuada através de formação em contexto de trabalho e organizado por 4 fases:

Fase 1 - Definição do novo plano de contas SNC-AP do organismo, tendo por base o plano atual e o novo Plano de Contas Central do MF (baseado no Anexo III do SNC-AP)

Fase 2 - Definição de novas configurações de eventos para contabilização dos eventos patrimoniais segundo o novo plano de contas SNC-AP do organismo"

Fase 3 - Parametrização da plataforma de contabilidade pública para responder às exigências do SNC-AP. Testes e validações.

Fase 4 - Formar os utilizadores (utilizadores-chave) nos novos procedimentos introduzidos por via da adoção do SNCAP.

2. APOIO MENSAL NA GERÊNCIA 2018 NAS ÁREAS:

- Despesa pública;
- Receita pública;
- Tesouraria;
- Contabilidade orçamental;
- Contabilidade Patrimonial.

3. APOIO MENSAL NA GERÊNCIA 2019, ATÉ 30 DE ABRIL DE 2019, NAS ÁREAS:

- Despesa pública;
- Receita pública;
- Tesouraria;
- Contabilidade orçamental;
- Contabilidade Patrimonial.



4. ENCERRAMENTO 2018

- Apoio ao encerramento, à preparação e à organização das contas de gerência tendo por base a contabilidade. Os documentos e sua forma de apresentação seguirão a Instrução do Tribunal de Contas 1/2004 de 22 de Janeiro de 2004 e sua adequação à Região Autónoma da Madeira.
- Apoio ao encerramento, à preparação e à organização das contas de gerência tendo por base pelas novas especificações impostas pelo SNC-AP e outros exigidos pelas entidades competentes da Região Autónoma da Madeira.

EXCLUSÕES

1. Apoio na área de Recursos Humanos;
2. Formação fora do âmbito do contrato;
3. Encerramento e consolidação de gerências partidas de 2018 ou 2019;
4. Execução das reconciliações bancária;
5. Apuramento de existências finais;
6. Criação de fichas de inventário/ inventariação de bens;
7. Elaboração de relatórios de gestão e anexos às demonstrações financeiras;

PRESSUPOSTOS E OBRIGAÇÕES DO CLIENTE

1. Desenvolver os trabalhos necessários ao cumprimento dos objetivos subjacentes à prestação de contas anuais, cálculo de vencimentos, apuramento das existências, inventariação dos bens anuais, entre outros.
2. Disponibilizar o acesso aos utilizadores da XGT, anteriormente criados na Plataforma, com privilégios equivalentes aos de Super Admin.



ESTRUTURA DA EQUIPA

A XGT apresentará a sua equipa, estruturada pelos diversos módulos e ainda por funcionalidades de gestão e operação.

A coordenação da integração do trabalho das diversas equipas, a redefinição de objetivos e alteração do planeamento global fica a cargo do gestor de projeto.

Colaborador		Cargo
Adrião Neves	Eng	Equipa de desenvolvimento
Cristina Marques	Dra	Consultor sénior
Dália Sousa	Eng	Consultor Júnior
Elena Gonçalves	Dra	Consultor sénior
João Roberto Basílio	Eng.	Consultor sénior
Jorge Rosa		Consultor sénior
Luísa Rodrigues	Dra	Consultor sénior
Luís Duarte Silva	Eng	Consultor sénior
Manuel Rebola	Dr	Consultor sénior
Marco Erra	Eng	Consultor sénior
Maria João Pereira	Dra	Consultor sénior Contabilista Certificado
Marisela Fernandes	Dra	Consultor operacional
Mónica Barros	Dra	Consultor operacional
Nélia Caldeira	Dra	Consultor sénior
Nelson Teixeira	Dr	Consultor sénior
Nuno Rodrigues	Eng	Chefe de Equipa de Desenvolvimento
Olivério Rasteiro	Dr	Consultor sénior Contabilista Certificado
Quirino Rodrigues		Consultor operacional
Raúl Andrade	Eng.	Consultor Júnior
Ricardo Ferraz		Consultor operacional
Sara Jardim	Dra	Consultor sénior
Sérgio Silva		Consultor operacional
Sofia Jardim		Consultor operacional
Vitorino Gouveia	Eng	Consultor sénior



CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

As facturas emitidas terão um prazo de pagamento de 30 dias após a data de emissão/recepção.

PRAZO

O contrato terá início no dia seguinte ao da adjudicação estará em vigor até 30 de Abril de 2019, sem prejuízo das obrigações acessórias que devam perdurar para além da cessação do contrato.

VALIDADE DA PROPOSTA

A presente proposta tem a validade de sessenta e seis dias.

Todos os valores e condições mencionados na mesma são garantidos pela XGT durante este período de tempo

SIGILO

A XGT obriga-se manter o sigilo sobre toda a informação e documentação, técnica e não técnica, comercial ou outra, relativa ao ES Roque, de que possa ter conhecimento ao abrigo ou em relação com a execução do contrato.

Da mesma forma, deverá também a ES Roque, manter o sigilo sobre as metodologias, documentação e outros direitos intelectuais e comerciais, pertença da XGT.



CERTIFICAÇÕES



Entidade Formadora Certificada

ÁREAS DE EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO

090 – Desenvolvimento Pessoal
344 – Contabilidade e Fiscalidade
345 – Gestão e Administração
380 - Direito
481 – Ciências Informáticas
482 – Informática na Ótica do Utilizador
489 – Informática – Programas não
classificados noutras áreas de formação



CONTACTOS

Madeira: Rua do Pombal, 31 Cave C, 9050-075

Lisboa: Edifícios Suécia I, Avenida do Forte, Piso 1, nº 2.05, 2794-038

Telefone: 291750250

geral@xis-group.com

www.xisgroup.com



ADJUDICAÇÃO

ESCOLA BÁSICA DOS 2º E 3º CICLOS DR. EDUARDO BRAZÃO DE CASTRO (S. ROQUE), pessoa coletiva número 671000934, com sede em Rua Escola Secundária do Galeão, 9020-212 Funchal, adjudica à XGT – SOLUÇÕES INFORMÁTICAS, SA, pessoa coletiva número 511123680, com sede em Rua do Pombal, nº 31, Cave C, 9050-075 Funchal, a proposta n.º OPXIS18/00000004 - ES Roque para:

Objeto: Serviços de formação e apoio na transição para SNC-AP, apoio ao utilizador para a plataforma informática de suporte à contabilidade orçamental e patrimonial durante o período de vigência do contrato e apoio no encerramento de prestação de contas com referência ao exercício de 2018.

Valor: 6750,00€ (Seis mil setecentos e cinquenta euros), acrescido de IVA à taxa normal de 22%, excepto na componente de formação que está isenta de IVA ao abrigo do artigo 9., distribuídos pelos anos de :

2018	Base de Incidência (IVA 0%)	850,00
3550,00€ (três mil, quinhentos e cinquenta euros) acrescido de iva no valor de 594,00€ (quinhentos e noventa e quatro euros)	Base de Incidência (IVA 22%)	2.700,00
	Base de Incidência	3.550,00
	IVA 22%	594,00
	Total com IVA	4.144,00

2019	Base de Incidência (IVA 0%)	1.000,00
3200,00€ (Três mil e duzentos euros), acrescido de IVA no valor de 484,00 (Quatrocentos e oitenta e quatro euros)	Base de Incidência (IVA 22%)	2.200,00
	Base de Incidência	3.200,00
	IVA 22%	484,00
	Total com IVA	3.684,00

Número de Compromisso: 407

Data: Funchal, 08 de Junho de 2018

Assinatura(s):

Nome(s):

[Assinatura]
[Assinatura]
[Assinatura]

Cargo:

Pres. Cons. Administrativo
Vice-presidente Cons. Administrativo
Secretaria Cons. Administrativo

